



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 86/2025

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Jurandir Cesta Bignotto “Didi”**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Jurandir Cesta Bignotto “Didi”**, no último dia 11 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Graça Martins, nº 334, Centro, CEP 13450-039 – Cond. “Andrea Palladio”, Santa Bárbara d’Oeste.

Justificativa:

O Sr. Jurandir Cesta Bignotto, mais conhecido como “Didi”, faleceu no último dia 11 de fevereiro, aos 78 anos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Didi foi vereador na Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste na 30ª Legislatura, de 1973 a 1977, Presidente da Acisb - Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d’Oeste (1980/1981) e também Presidente do Rotary Club de Santa Bárbara d’Oeste.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de fevereiro de 2.025.

Cabo Dorigon
-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EPTA6RJG053JM1FW>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EPTA-6RJG-053J-M1FW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 1060/2025 12/02/2025 16:50 - CHAVE: EPTA-6RJG-053J-M1FW